



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**PORTARIA Nº 100, de 04 de agosto 2025.**

**Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente,

**RESOLVE:**

I – **Exonerar**, do cargo comissionado o servidor a seguir relacionado:

- Igor Pinto Rodrigues Soares - Superintendente Adjunto de Relações Institucionais, a partir de 04/08/2025.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima em 04 de agosto de 2025.

**THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**  
Presidente